

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL N° 22 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 006 - SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, nos dias 09, 12 ou 13 de junho de 2023, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) ADMINISTRAÇÃO (02 vagas)

CAIO DANIEL BARBOSA DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 4º lugar

RAYANE MIKAELLE SOARES DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 5º lugar

LUCAS BARBOSA DE SOUZA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 101º lugar**

** Pessoa com Deficiência (PCD)

b) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)

LARISSA MARIA LOPES SANTANA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 5º lugar MARIA EZIR RODRIGUES DE QUEIROZ (Escola Politécnica de Pernambuco) - 6º lugar DANIELLA FLÁVIA CÉSAR DE ANDRADE (Universidade Católica de Pernambuco) - 7º lugar NICOLAS RAFAEL NASCIMENTO SALES (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 9º lugar* * Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

c) TI-DESENVOLVIMENTO (01 vaga)

MARCOS JOSÉ MELO AGUIAR (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 145º lugar**

** Pessoa com Deficiência (PCD)

- 2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias nos dias 09, 12 ou 13 de junho de 2023 para encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- **3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI**, **Secretário(a) em Exercício**, em 08/06/2023, às 12:22, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2233473 e o código CRC FFC92E26.

0000955-07.2023.6.17.8000 2233473v5